

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (27/09/2022), terça-feira, na  
2 sala C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob a  
3 Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão  
4 ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em  
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 09/2022, de vinte e três de setembro de dois mil e vinte  
6 e dois (23/09/2022). Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira,  
7 Adriana Fischer, Alessandro Guedes, Ana Maria Barrera Conrad Sackl, Bethania Hering, Carla  
8 Carvalho, Jackson Roberto Eleotério, Leomar dos Santos, Nelson Afonso Garcia Santos,  
9 Oklinger Mantovaneli Junior, Rodrigo José Leal, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira,  
10 Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, o estudante Luís Gustavo Pscheidt e a servidora  
11 técnica administrativa Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros Adiléia Aparecida  
12 Bernardo, Eduardo Alves de Almeida, Valmir Antonio Vargas, Beatriz Muegge Silva, Carlos  
13 Eduardo Leite, Geórgia Backes da Luz Antonio e Rafaela Rubik. As conselheiras Alessandra  
14 Beirith e Ana Beatriz Franzoi justificaram a ausência. Como plateia, estiveram presentes:  
15 Andreza Sartori, Andrea da Silva e Hugo A. D. Almaguer. Às quatorze horas e oito minutos  
16 (14h08), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença  
17 de todos. Na sequência fez a leitura da ordem do dia. No **item 1 - Aprovação da ata da sessão**  
18 **plenária realizada no dia 30/08/2022**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos  
19 **itens 2 - Leitura de Expediente e 3 – Informes da Reitoria**, nada foi relatado. Na sequência,  
20 passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1**  
21 **Processo nº 041/2022. Projeto Pedagógico de Cursos Técnicos de Nível Médio, sendo eles**  
22 **Técnico em Eletroeletrônica; Técnico em Qualidade; Técnico em Paisagismo; Técnico em**  
23 **Alimentos; Técnico em Edificações - REGIME DE URGÊNCIA. Relatora: Roseli Kietzer**  
24 **Moreira**. A palavra foi concedida à relatora, que fez a leitura de seu parecer, no qual assim se  
25 manifestou: “Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do ajuste no PPP da Etevi.  
26 Quanto aos cursos técnicos, em 20 de setembro de 2022, na reunião da Câmara de Ensino, sugeri  
27 uma adequação quanto à carga horária proposta, pois no dia 19/9/2022, no DIÁRIO OFICIAL -

28 SC - Nº 21.854, a PORTARIA Nº 2302 de 12/09/2022 que dispõe sobre as normas e  
29 procedimentos para o aproveitamento de carga horária de Trilhas de Aprofundamento de  
30 Educação Profissional cursadas em outras instituições, indicou uma carga horária mínima e,  
31 portanto, menor, do que as citadas pelos PPPs dos Cursos Técnicos. A minha sugestão foi no  
32 sentido de se fazer uma revisão dessas horas, para que as propostas se tornem mais atrativas,  
33 tanto para estudantes, quanto para o edital estadual. A sugestão foi acatada pelos proponentes dos  
34 Cursos Técnicos de Alimentos, Edificações e Eletroeletrônica, os quais adaptaram as respectivas  
35 cargas horárias de 1.472h para 1.280 h. Os cursos Técnicos de Paisagismo e Qualidade possuem  
36 carga horaria de 1024 horas, portanto já estão adequados à portaria estadual. Diante do exposto,  
37 sou de parecer favorável pela aprovação dos PPCs dos Cursos: Técnico em Eletroeletrônica;  
38 Técnico em Qualidade; Técnico em Paisagismo; Técnico em Alimentos; Técnico em  
39 Edificações”. Em discussão, os conselheiros Tarcísio Pedro da Silva, Romeu Hausmann, Nelson  
40 Afonso Garcia Santos, Adriana Fischer, Carla Carvalho e Bethania Hering se manifestaram. Em  
41 votação, o parecer foi aprovado por maioria, dezesseis votos a um (16 a 1). Parecer do CEPE nº  
42 031/2022. **4.2 Processo nº 024/2022. Projeto curso de Pós-Graduação - Mestrado**  
43 **Profissional em Engenharia Elétrica – REGIME DE URGÊNCIA. Relator: Alessandro**  
44 **Guedes.** A palavra foi concedida ao relator, que procedeu com a leitura de seu parecer, no qual  
45 assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável à aprovação do  
46 projeto de Curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica nível de mestrado profissional, e seu  
47 regulamento, em consonância com o parecer da Divisão de Pós-graduação DGP 003/2022, com o  
48 condicionante de inclusão dos dados financeiros e parecer favorável da Pró-reitora de  
49 administração quanto à viabilidade financeira do curso após a aprovação da APCN junto à  
50 CAPES”. Em discussão, o conselheiro Oklinger Mantovaneli Junior se manifestou. Em votação,  
51 o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 033/2022. **4.3 Processo nº**  
52 **031/2022. Proposta de alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em**  
53 **Ensino de Ciências Naturais e Matemática – PPGECIM – REGIME DE URGÊNCIA.**  
54 **Relator: Jackson Roberto Eleotério.** A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu  
55 parecer, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposta de alteração do Regulamento  
56 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática – PPGECIM. Em  
57 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 034/2022. **4.4**

58 **Processo nº 039/2022. Revalidação de diploma de graduação em Enfermagem expedido por**  
59 **instituição estrangeira de ensino superior. Requerente: Valéria Sofia Espinoza Ramirez.**  
60 **Relatora: Bethania Hering.** A palavra foi concedida à relatora que fez a leitura de seu parecer,  
61 no qual assim se manifestou: “Com base no exposto, manifesto-me favorável ao parecer da  
62 comissão especial de análise que aprovou a revalidação do diploma de graduação em  
63 enfermagem expedido por instituição estrangeira de ensino superior e requerido por Valéria Sofia  
64 Espinoza Ramirez, condicionada à realização e aprovação nas disciplinas listadas e ao  
65 cumprimento das horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais – AACC, conforme  
66 mencionado na análise acima descrita”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por  
67 unanimidade. Parecer do CEPE nº 035/2022. **4.5 Processo nº 022/2022. Proposta de inclusão**  
68 **da Disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade no Eixo Geral, elaborada pelo Departamento**  
69 **de Ciências Sociais e Filosofia em conjunto com o Centro de Ciências Tecnológicas.**  
70 **Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** A relatora iniciou explicando que o processo inicialmente  
71 solicitava a inclusão da disciplina intitulada Ciência, Tecnologia e Sociedade, mas após a  
72 realização da reunião da Câmara de Ensino, em 20 de setembro, verificou-se que já existe uma  
73 disciplina com tal nomenclatura, o que foi confirmado em posterior consulta à DPE. Sendo assim,  
74 em 26 de setembro de 2022, o Professor Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira encaminhou o  
75 Memorando nº 015/2022/DSCF, solicitando a alteração do nome da disciplina de Ciência,  
76 Tecnologia e Sociedade para Tecnociência e Sociedade. Na sequência, a relatora fez a leitura de  
77 seu parecer, no qual se manifestou favorável à inclusão do componente curricular da disciplina  
78 Tecnociência e Sociedade no rol de disciplinas do Eixo Geral. Em discussão e votação, o parecer  
79 foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 032/2022. **4.6 Processo nº 032/2022.**  
80 **Proposta de núcleo comum para os cursos de graduação do Centro de Ciências**  
81 **Tecnológicas CCT. Relator: Leomar dos Santos.** O relator procedeu com a leitura de seu  
82 parecer, manifestando-se favoravelmente a alteração do Núcleo Comum do CCT. Em discussão e  
83 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 036/2022. No **Item 5 –**  
84 **Comunicações Pessoais**, a Presidente fez uma fala acerca do processo de federalização da  
85 FURB. Às dezessete horas e dois minutos (17h02min) foi encerrada a reunião e para constar, foi  
86 lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.  
87 Blumenau, 27 de setembro de 2022.

Prof <sup>ª</sup> . Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente	_____
Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira	_____
Prof <sup>ª</sup> Adriana Fischer	_____
Prof. Alessandro Guedes	_____
Prof <sup>ª</sup> . Ana Maria Barrera Conrad Sackl	_____
Prof <sup>ª</sup> . Bethania Hering	_____
Prof <sup>ª</sup> . Carla Carvalho	_____
Prof. Jackson Roberto Eleotério	_____
Prof. Leomar dos Santos	_____
Prof. Nelson Afonso Garcia Santos	_____
Prof. Oklinger Mantovaneli Junior	_____
Prof. Romeu Hausmann	_____
Prof. Rodrigo José Leal	_____
Prof <sup>ª</sup> . Roseli Kietzer Moreira	_____
Prof. Tarcísio Pedro da Silva	_____
Prof <sup>ª</sup> . Valéria Ilsa Rosa	_____
Acad. Luís Gustavo Pscheidt	_____
Serv. Natália Locatelli	_____